



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

Ata nº 004/2018/Ordinária/CEC

1 Ata da IV sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada às quatorze horas e trinta
2 minutos do dia onze de outubro de dois mil e dezoito, na UFABC Campus Santo André – Bloco
3 A – torre I - 3º andar - sala 312-1. A reunião foi presidida por Leonardo José Steil (Pró-Reitor de
4 Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC) e contou com a presença dos seguintes
5 **membros:** Adriana Pugliese Netto Lamas (ProPG), Anderson Ricardo Carlos (Pós-Graduação),
6 Evonir Albrecht (Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura da UFABC), Giovanna Massoco
7 Ticianelli (Graduação), Lilian Santos Leite Menezes (ProEC), Mara Lúcia Almeida Silva (TA),
8 Patricia da Silva Sessa (CCNH), Rail Ribeiro Filho (ProGrad), Raquel Helena Quintino de
9 Oliveira (Comunidade), Regina Helena de Oliveira Lino Franchi (CMCC) e Tatiana Lima
10 Ferreira (ProAP). **Ausências justificadas:** Dalila Teles Veras (Comunidade) e Diogo Coutinho
11 Soriano (ProPes). **Ausentes:** Muryatan Santana Barbosa (CECS). **Não votantes:** Ana Carolina
12 Quirino Simões (Coro da UFABC), Gloria Maria Merola de Oliveira (ProEC), Pedro Lauridsen
13 Ribeiro (Coro da UFABC), Priscila Carvalho Dalviasom (ProEC), Roberto T. Ondei (regente -
14 Coro da UFABC) e Silas Araújo Leite de Oliveira (ProEC). **Apoio Administrativo:** Renata
15 Rodrigues Sena Nogueira (ProEC). Havendo quórum legal, o presidente, Prof. Leonardo José
16 Steil, inicia a sessão cumprimentando todos e todas na sessão e, em seguida, em razão da
17 presença de interessados e para facilitar as discussões, sugere alteração na ordem dos itens
18 constantes na “ordem do dia”, invertendo os itens 3 e 4 da pauta, não havendo manifestações
19 contrárias, dá início aos **informes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**, informando sobre a
20 realização do evento **UFABC para Todos** que ocorreu há duas semanas, e contou com uma
21 participação muito significativa da comunidade acadêmica. Comenta que este ano foi testado o
22 modelo de apenas um dia de evento, com atividades de manhã, tarde e noite, salientando que a
23 avaliação foi positiva em relação a este modelo. Observou-se nesta edição do evento, uma ampla
24 participação de docentes e discentes na exposição de seus cursos, e também de algumas
25 entidades e setores da UFABC. Comenta que outros setores da UFABC, que tradicionalmente
26 não participam do evento, consultaram a ProEC sobre a possibilidade de futuramente haver
27 disponibilização de stands, salientando que a equipe está avaliando essa possibilidade para o
28 próximo ano, visto que será a 10ª edição do UFABC para Todos e que será realizado em Santo
29 André, o que possibilitará realizar um evento maior, com a utilização do ginásio e do piso
30 vermelho, e possivelmente com o Bloco Cultural. Prof. Leonardo informa acerca da **Resolução**
31 **sobre as Diretrizes para Extensão Universitária** que foi apresentada, discutida e aprovada no
32 Conselho Nacional de Educação (CNE). Comenta que houve uma audiência pública no CNE em
33 Brasília, na qual esteve presente, em que houve apresentação da minuta dessa Resolução. Relata
34 que a Presidente do Fórum de Pró-reitores de Extensão (FORPROEX), Profª. Ana Lúvia de
35 Souza Coimbra, compareceu à audiência para apontar os anseios da categoria em relação à
36 Resolução, no sentido de garantir grande parte ou a totalidade do conteúdo do documento, tendo
37 em vista que foi elaborado a partir de uma comissão, na qual destaca a participação do Pró-reitor
38 de Extensão e Cultura da gestão anterior da ProEC/UFABC, Prof. Daniel Pansarelli, que
39 participou na condição de consultor especialista na elaboração desta Resolução. Entretanto,
40 ressalta que ainda não houve disponibilização da versão final da Resolução, mas que a minuta
41 apresentada traz o que se espera da Extensão Universitária para o Brasil, comentando que o



42 conteúdo do documento se assemelha ao desempenhado na UFABC, destacando, dentre outros
43 aspectos, que a extensão é o processo dialógico entre a universidade e a sociedade que a cerca,
44 favorecendo as comunidades não acadêmicas e não científicas e com protagonismo dos alunos
45 nessas ações, destacando que estes são valores importantes para a UFABC e que aparentemente
46 também serão indicados como valores para a extensão universitária no Brasil. Comenta que em
47 relação a esse documento, a princípio, a aplicabilidade seria para o sistema federal de ensino, ou
48 seja, apenas para as universidades federais, as universidades particulares e as instituições
49 confessionais, não abarcando as universidades estaduais e municipais, pois são regidas pelos
50 regulamentos dos conselhos estaduais de educação, porém, a demanda do FORPROEX era de
51 que esta Resolução fosse válida para todo ensino superior brasileiro, a nível nacional,
52 comentando que essa possibilidade de ampliação será avaliada pelo CNE. Prof. Leonardo
53 informa que para a composição das comissões de avaliação do PAAE (Programa de Apoio a
54 Ações de Extensão) e do PAAC (Programa de Apoio a Ações de Cultura), o CEC havia indicado
55 que fosse consultada a Associação de Pós-Graduandos (APG), porém essa associação não está
56 mais ativa, deste modo, os membros discentes da pós-graduação serão selecionados por meio de
57 chamada pública. Quanto aos membros discentes de graduação, informa que foram indicados
58 pelo Diretório Acadêmico (DA) e pelo Diretório Central de Estudantes (DCE). Prof. Leonardo
59 passa a palavra para Gloria, que informa sobre o andamento dos Editais PAAE e PAAC. Gloria
60 salienta que para o PAAE, foram submetidas 75 (setenta e cinco) propostas, explicando que na
61 fase um (fase de análise e devolução ao proponente para que sejam realizadas as adequações)
62 foram devolvidas 73 (setenta e três) propostas para adequações dos proponentes, destacando que
63 apenas duas estavam de acordo, e até o momento apenas 51 (cinquenta e um) proponentes
64 resubmeteram as propostas. Com relação ao PAAC, informa que foram submetidas 8 (oito)
65 propostas, destas, 7 (sete) foram devolvidas para adequações pelos proponentes, e até o
66 momento apenas 3 (três) proponentes resubmeteram as propostas. Gloria ressalta que as
67 propostas que não forem resubmetidas por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão
68 Acadêmica) não participarão das fases subsequentes do processo. Gloria comenta a respeito de
69 uma reunião sucedida entre a ProEC e a Agência de Inovação sobre Extensão Tecnológica,
70 acerca de um trabalho que será realizado em conjunto para registrar as ações desta categoria no
71 sistema, ressaltando que o primeiro passo será a elaboração de uma Resolução com a definição
72 de Extensão Tecnológica que será apresentada ao CEC em breve. Giovanna questiona sobre qual
73 Resolução se trata o informe apresentado, e Prof. Leonardo esclarece que o documento ainda
74 está em elaboração, mas que será disponibilizado e informado a todos os membros do CEC. Não
75 houve informes dos membros do CEC. A seguir, Prof. Leonardo passa à ordem do dia para
76 “Aprovação da ata de reunião referente à I sessão extraordinária do Comitê de Extensão e
77 Cultura 2018”. Profª. Regina relata que em ambas as atas (I sessão extraordinária e III sessão
78 ordinária do CEC) consta em seu nome ausência injustificada, informando que possui
79 justificativa para ambas as ausências: em uma das sessões estava afastada em razão de
80 participação em banca de concurso e na outra estava em período de férias. Comenta que tentou
81 localizar os e-mails de justificativa, porém já os havia apagado. Face ao exposto, consulta ao
82 CEC acerca da possibilidade de justificar suas ausências, alterando em ambas as atas para
83 ausência justificada, não havendo manifestações contrárias, o CEC acata as justificativas
84 apresentadas. Após, Prof. Leonardo coloca o item em votação e a referida ata, com a alteração
85 indicada, foi aprovada com duas abstenções pelo CEC. Em seguida, Prof. Leonardo passa para o
86 item “Aprovação da ata de reunião referente à III sessão ordinária do Comitê de Extensão e



87 Cultura 2018”. Não havendo manifestações, Prof. Leonardo coloca o item em votação, e a
88 referida ata, com a alteração indicada no item anterior, foi aprovada com três abstenções pelo
89 CEC. A seguir, Prof. Leonardo passa para o item alterado de posição na pauta “Aprovação das
90 Ações Estratégicas para 2019 - a) Coro da UFABC”. Prof. Leonardo passa a palavra para a
91 coordenadora da ação, Prof^a. Ana Carolina, que se apresenta ao CEC. Prof. Ana Carolina
92 também apresenta o Prof. Pedro como parte da coordenação do projeto. Após, Prof^a. Ana
93 Carolina apresenta o projeto ao Comitê, justificando os itens e orçamento solicitados na ação
94 proposta, passando a palavra ao maestro do Coro, Roberto Ondeí. Roberto cumprimenta e
95 agradece ao CEC pelo apoio ao Coro, e à ProEC por manter o projeto. Salienta que o Coro
96 completará cinco anos em 2019, e comenta que em 30 de setembro o Coro cantou no Teatro
97 Municipal de São Paulo juntamente com um coral paulistano e que houve grande receptividade.
98 Cita algumas ações que pretendem realizar no próximo ano, e ressalta as justificativas
99 apresentadas pela Prof^a. Ana quanto aos itens e orçamento solicitados no projeto. A seguir, Prof.
100 Leonardo abre a sessão para esclarecimentos de eventuais dúvidas do CEC. Gloria questiona se a
101 coordenação do projeto será exercida pela Prof^a. Ana Carolina ou pelo Prof. Pedro. Prof^a. Ana
102 esclarece que esta questão ainda será definida, mas que neste quadrimestre o Prof. Pedro está
103 como coordenador oficial da ação, Prof^a. Ana está como coordenadora docente adjunta, e o
104 servidor Adriano (técnico-administrativo - TA) está como coordenador adjunto. Prof^a. Ana
105 informa que a alternância de coordenação é necessária durante os afastamentos e impedimentos
106 do coordenador, visto que o coordenador adjunto da ação é TA e apenas docentes podem se
107 responsabilizar pelos bolsistas do projeto, e também para fins de certificação de horas para
108 progressão docente via CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente). Gloria esclarece que
109 os coordenadores são responsáveis pela coordenação da ação e que o coordenador adjunto está
110 na equipe para eventual substituição do coordenador. Elucida-se que o responsável pela tutoria
111 dos bolsistas não precisa ser o coordenador ou coordenador adjunto do projeto, bastando apenas
112 estar na equipe executora do projeto, não sendo necessária a troca constante da coordenação da
113 ação. Prof. Leonardo esclarece em relação à questão da responsabilidade pelos bolsistas, que nas
114 ausências do coordenador há um docente que poderá estar tanto na coordenação adjunta da ação
115 quanto na equipe executora, e em relação à contratação da empresa há os fiscais do contrato, em
116 que é necessário no mínimo dois fiscais, garantindo assim o ateste da prestação do serviço, e
117 esclarece que o projeto atende estes dois aspectos. Prof^a. Ana Carolina ressalta a importância,
118 para fins de progressão docente, de alternância da coordenação da ação por quadrimestre. Gloria
119 esclarece que para fins de progressão não existe pontuação mínima em extensão. Prof. Leonardo
120 esclarece que a alternância de coordenação é salutar para o projeto, porém deve ser realizada a
121 cada execução do projeto, ou seja, a cada ano, visto que a proposta é apresentada anualmente.
122 Após discussões e esclarecimentos sobre o projeto, Prof^a. Ana Carolina, o regente Roberto e o
123 Prof. Pedro se retiram da sessão. Prof. Leonardo, na qualidade de Pró-reitor de Extensão e
124 Cultura, comenta que fará a leitura de um documento elaborado pela equipe com apontamentos,
125 administrativos e técnicos, da ProEC em relação ao Coro. Gabriela salienta que os apontamentos
126 realizados são de cunho técnico administrativo, ressaltando que não cabe debate acerca do mérito
127 cultural da atividade, nem da qualidade de serviço artístico do maestro. Prof. Leonardo faz a
128 leitura do referido documento na íntegra, fazendo comentários. Gloria apresenta a Resolução do
129 CEC nº 011, de 17 de maio de 2018, que define e estabelece procedimentos para registro de
130 ações culturais e extensionistas de caráter estratégico, fazendo esclarecimentos sobre a
131 Resolução e também sobre o orçamento destinado a estas ações. Em meado da discussão sobre o



132 comparativo entre as ações estratégicas quanto ao mérito, Prof. Leonardo se retira da sessão,
133 visto que coordena a ação estratégica EPUFABC (Escola Preparatória da UFABC), sendo a
134 presidência da sessão neste momento exercida pelo Prof. Evonir. Após discussões e
135 esclarecimentos, Prof. Leonardo retorna à sessão. Prof. Evonir salienta que a gravação relativa
136 aos cinco anos do Coro não está contemplada no projeto submetido. Referente ao valor de R\$
137 40.000,00 (quarenta mil reais) solicitado para contratação de pessoa jurídica (regente), sugere-se
138 manter o valor atual de R\$30.000,00 (trinta mil reais), e também que deverão entregar a
139 documentação em tempo hábil para que o contrato possa ser executado. Sugere-se que a
140 solicitação de ônibus seja acatada, que o pedido de lanche seja negado, que a questão do
141 coordenador adjunto seja realizada de acordo com a Resolução do CEC nº 011, que o contrato do
142 maestro tenha suas condições mantidas, que o caráter estratégico desta ação seja encerrado ao
143 término da vigência do projeto em 2019, que a execução do projeto fique condicionada ao
144 atendimento dos itens descritos no documento apresentado pela equipe da ProEC. Gloria
145 ressalta, quanto às bolsas do projeto anterior, que das trinta bolsas solicitadas e empenhadas,
146 vinte e uma foram utilizadas e nove não foram utilizadas. Para o projeto submetido este ano, há
147 solicitação de três bolsistas por dez meses, totalizando trinta bolsas. Prof. Evonir coloca o
148 projeto, com as sugestões de encaminhamento indicadas, em votação, que foi aprovado com uma
149 abstenção. Raquel, Patrícia e Adriana se retiram da sessão às 16h40. Prof. Leonardo passa para o
150 item da pauta “b) EPUFABC”, relatando as atividades deste ano, detalhando o andamento do
151 projeto em 2018, informando sobre vagas oferecidas, seleção, preenchimento das vagas,
152 simulados realizados e índice de evasão. Comenta que além das atividades tradicionais da EP
153 (Escola Preparatória), foram apresentados seis trabalhos em eventos: um artigo completo
154 apresentado na Jornada de Extensão do Mercosul, realizada na Argentina, e cinco trabalhos na
155 forma de pôster apresentados no Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, que ocorreu em
156 Natal. Salienta que neste ano, além das atividades habituais da EP, há trabalhos de pesquisa, com
157 análise de dados da EP, com intuito de possibilitar e implantar outras políticas ou mudanças que
158 possam aprimorá-la. Após o relato da edição de 2018, Prof. Leonardo apresenta o Programa para
159 2019 em detalhes. Explica que no Programa foram inseridas três propostas de ações: o curso em
160 Santo André, o curso em SBC e a EP verão. Prof. Leonardo elucida que a EP verão é um evento
161 com duração de dois dias, já realizado em 2017 e 2018, com protagonismo de um dos
162 coordenadores da EP, Thales Liferson, com palestras, oficinas, workshop, atividades lúdicas,
163 rodas de conversa, entre outros. Prof. Leonardo explica que os aspectos orçamentários foram
164 divididos entre os dois cursos mediante o quantitativo de vagas oferecidas: quatrocentas vagas
165 em Santo André e duzentas vagas em São Bernardo do Campo. Comenta sobre alguns aspectos
166 orçamentários salientando que outras despesas como o auxílio eventual, diárias e passagens estão
167 inseridas apenas na proposta de Santo André, já prevendo a participação do coordenador e de até
168 dez colaboradores, sejam bolsistas ou voluntários, no Congresso Latino Americano de Extensão
169 Universitária que ocorrerá no Paraguai em 2019. Após discussão e esclarecimentos de dúvidas,
170 Prof. Leonardo se retira da sessão. Prof. Evonir coloca o assunto em votação e o Programa é
171 aprovado por unanimidade pelo CEC. A seguir, inicia-se o item da pauta “Reavaliação do pedido
172 de Registro de Ação de Extensão e Cultura: Comunicações e Relações Internacionais”. Giovanna
173 se retira da sessão aproximadamente às 17h00 e Prof. Leonardo retorna à sessão. Silas se
174 apresenta, cumprimentando a todos(as). Após, relata a proposta de registro de ação intitulada
175 “*Comunicações e Relações Internacionais*”, comentando que foi protocolada via SIGAA no dia
176 06 de junho pelo Prof. Gilberto Maringoni. Faz uma breve descrição de como a análise e registro



177 de ações são realizadas na ProEC, salientando que neste caso, a ProEC respondeu ao Prof.
178 Gilberto no dia 12 de julho informando que não foram encontrados indícios que caracterizem a
179 ação como extensionista, pois o público alvo interno informado são discentes dos cursos de
180 graduação: relações internacionais, políticas públicas, bacharelado em ciências e humanidades,
181 discentes de pós-graduação, docentes e servidores TAs, e o público alvo externo: comunidade
182 acadêmica e membros das coletividades, informando que houve trinta pessoas internas e
183 quarenta pessoas externas. Comenta que também consta na proposta os palestrantes Martin
184 Becerra (Universidade de Quilmes), Franklin Martins (Ex-ministro da Secretaria de
185 Comunicação da Presidência da República), Prof. Sérgio Amadeu (UFABC) e o Prof. Gilberto
186 Maringoni (UFABC). Silas elucida que a análise foi baseada na Resolução do CEC nº 007, que
187 define Extensão como as ações que promovem a ação transformadora entre a universidade e
188 outros setores da sociedade, e que sociedade, para esta definição, são os grupos não
189 universitários e não científicos. Explica que em razão da ausência de evidências da participação
190 da comunidade externa, não foi possível a concessão do certificado. Relata que posteriormente,
191 no dia 23 de julho, Prof. Maringoni submete o pedido de reconsideração referente à decisão da
192 equipe ProEC, e os motivos inseridos por ele são: *“1. ineditismo do tema que visa agregar
193 importante área de pesquisa às Relações Internacionais (RI), 2. a participação de pesquisadores
194 do Brasil e Argentina na atividade e 3. O fato de respeitar a Resolução do Comitê de Extensão e
195 Cultura nº 007 que estabelece o seguinte: "Art. 1º Definir as atividades de Extensão
196 Universitária como aquelas que promovem de maneira direta a interação transformadora e
197 dialógica entre universidade e sociedade, por meio de processos interdisciplinares, educativos,
198 culturais, científicos e/ou políticos, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre a
199 própria extensão, o ensino e a pesquisa". O seminário foi aberto e contou com a participação de
200 membros da comunidade.”*. Silas salienta que não Houve comprovação adicional da participação
201 dos membros da comunidade. Após discussão e esclarecimentos, Prof. Leonardo coloca o
202 assunto em regime de votação e o CEC delibera, por unanimidade, pela manutenção da decisão
203 tomada pela equipe da ProEC. Nada mais havendo a declarar, o Presidente, Prof. Leonardo José
204 Steil, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Renata Rodrigues Sena Nogueira, lavrei a presente
205 ata, aprovada pelo CEC.

Renata Rodrigues Sena Nogueira
Assistente em Administração

Leonardo José Steil
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Presidente do Comitê de Extensão e Cultura